

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. MAGALI, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR
DECRETO N° 1.940 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

09 / 02 / 2010
LFB

SÚMULA: Institui Comissão de avaliação de imóveis e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná,
de acordo com as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº
1.664 de 09 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de avaliação de imóveis para efeito de compra, permuta,
garantia ou qualquer forma de alienação de imóveis onde o Município de Marmeiro seja interessado,
sendo composta pelos seguintes membros:

- a) **CLEOMAR VENZON**, Cédula de Identidade RG nº 6.025.715-9 - SSP/PR;
- b) **QUESLIN GRACIELE MARQUE BIAVA**, Cédula de Identidade RG nº 7.838.186-8 - SSP/PR;
- c) **ESTER SCHEID**, Cédula de Identidade RG nº 1.206.577-9 - SSP/PR;

Art. 2º. O presidente da comissão ora exposta será escolhido após a 1ª (primeira) reunião
dos integrantes mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Na avaliação dos imóveis deverá ser levado em consideração os valores
constantes na planta genérica de valores.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná aos nove dias do mês
de fevereiro do ano de dois mil e dez.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro